



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N.º 060/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 14 de março de 2024.

À EMPRESA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Assunto: **Envio de Indicação.**

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Cumprimento a Vossa Senhoria e, considerando que empresa VIVO, marca comercial da Telefônica Brasil, é a mais conceituada e utilizada no Município de Alfredo Chaves e como representante do povo e defensor de seus interesses, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESPÍRITO SANTO por meio do seu representante legal, encaminha a propositura da **INDICAÇÃO N° 025/2024**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 13 de março de 2024, indica/solicita ao Responsável legal da empresa VIVO, a necessidade de manutenção da torre telefônica, na região de São Bento, Distrito de Urânia, Município de Alfredo Chaves, a fim de providenciar melhoria no serviço de telefonia móvel, conforme justificativa e cópia anexa.

Na oportunidade o Vereador/Presidente Charles Gaigher, na ocasião da Sessão Plenária solicita também a manutenção da torre de telefonia na localidade de Cachoeira Alta, Distrito Sede, Município de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que as localidades estão com dificuldade em obter sinal para ligação e acesso à internet por meio do telefone celular, o que dificulta a utilização dos serviços pelos usuários, bem como, é fruto de pedidos dos cidadãos alfredenses.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração.

Atenciosamente,

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal

